



VIII CONCURSO LITERÁRIO MANOEL KARAM

A Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí e a Prosacult Editora e Produtora Cultural promovem o VIII Concurso Literário Manoel Karam.

REGULAMENTO:

1. **TEMA:** Livre.

2. DO OBJETIVO:

Promover e incentivar a leitura e a escrita autoral por meio da valorização da produção literária de estudantes de Rio do Sul.

3. DA PARTICIPAÇÃO:

- a. Poderão participar os alunos do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano e do Ensino Médio devidamente matriculados nas escolas públicas e privadas de Rio do Sul;
- b. No limite de 15 textos para cada professor(a) em cada instituição;
- c. Justifica-se as restrições pelo entendimento de equilíbrio de nível de ensino nestas fases; somente para Rio do Sul, já que são as entidades culturais desta cidade que pretendem incentivar seus munícipes; e o limite de 15 textos por professor(a) em cada instituição para que haja tempo hábil para a devida avaliação dos trabalhos pela comissão e incentivando que os colégios criem competições internas para escolher seus melhores representantes.

4. DAS CATEGORIAS E GÊNEROS LITERÁRIOS:

- a. Serão duas categorias conforme os gêneros literários: conto e poema;
- b. Serão duas subcategorias conforme o nível de estudo: 6º (sexto) ao 9º (nono) ano e outra Ensino Médio;
- c. Os poemas poderão ser de qualquer tipo de métrica, de verso e de rima;
- d. A extensão mínima e máxima varia de acordo com o gênero:



- I. Poema: mínimo 50 e máximo 300 palavras;
- II. Conto: mínimo 700 e máximo 3500 palavras;
- e. Cada aluno poderá inscrever no máximo um trabalho por categoria;
- f. Cada trabalho deverá ser escrito por um único autor;
- g. O trabalho deverá ser inédito e autoral, isto é, de criação do participante, não constituindo plágio.

5. DA FORMATAÇÃO:

- a. O texto deverá ser escrito em língua portuguesa, salvo em PDF, no tamanho A4, fundo branco, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas 1,5 cm;
- b. Os trabalhos deverão ser redigidos no seguinte formato: título centralizado e texto com alinhamento justificado (exceto o poema que pode ter alinhamento livre);
- c. A identificação do autor no corpo do texto ou no nome do arquivo enviado é estritamente proibida. O descumprimento desta regra implicará na desclassificação do candidato.

6. DAS INSCRIÇÕES:

- a. As inscrições serão aceitas de 06 de abril a 06 de julho de 2026, através do preenchimento de formulário virtual;
- b. A inscrição deverá ser feita por formulário virtual acessado pelo link prosacult.com/karam
- c. Junto com o formulário deve ser feito o upload do poema/conto do arquivo em PDF com no máximo 1MB;
- d. O inscrito receberá um e-mail de confirmação da inscrição em até 72 horas;
- e. Caso tenha mais de uma inscrição na mesma categoria do mesmo candidato, será considerada a inscrição mais recente, sendo canceladas as inscrições anteriores.
- f. Será desclassificada a inscrição de textos que apresentem teor idêntico a obras vencedoras de edições anteriores, bem como qualquer trabalho que caracterize plágio.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a. Serão avaliados na categoria poema:
 - I. Originalidade e criatividade (peso 5);



- II. Ortografia e gramática (peso 2);
- III. Qualidade artística da linguagem poética (peso 3).
- b. Serão avaliados na categoria conto:
 - I. Originalidade e criatividade (peso 4);
 - II. Ortografia e gramática (peso 2);
 - III. Coesão e coerência textual (peso 2);
 - IV. Qualidade artística da linguagem literária (peso 2).

8. DA PREMIAÇÃO:

- a. 1º colocado(a) em cada categoria e em cada subcategoria: certificado e um kindle (dispositivo eletrônico para ler livros digitais);
- b. 2º colocado(a) em cada categoria e em cada subcategoria: certificado e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em vale-livro;
- c. 3º colocado(a) em cada categoria e em cada subcategoria: certificado e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em vale-livro;
- d. Os professores orientadores dos alunos premiados receberão: um Kindle para o 1º colocado(a); um vale-livro de R\$ 150,00 para o 2º colocado(a); e um vale-livro de R\$ 100,00 para o 3º colocado(a).

9. DA CURADORIA:

- a. Os trabalhos serão avaliados por 5 escritores e profissionais ligados à área literária regional;
- b. Cada avaliador dará uma nota de 0,0 a 10,0 para cada critério, sendo calculado uma nota final conforme o peso do critério, chegando a uma nota final entre 0,00 a 10,00;
- c. Em caso de empate, os avaliadores decidirão pelo desempate em conjunto.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- a. A divulgação do resultado preliminar será no dia 28 de setembro de 2026 pelos canais de comunicação da Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí e no site da Prosacult Editora e Produtora Cultural;



- b. Será aberto prazo para recurso do dia 29 de setembro a 05 de outubro através do e-mail: concursokaram@gmail.com;
- c. O resultado final será no dia 06 de outubro de 2026 e a premiação dos ganhadores realizada durante a Feira do Livro de Rio do Sul, após isso, divulgado nos canais de comunicação da Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí, no site da Prosacult e imprensa local.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a. Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título, estiverem fora dos padrões solicitados neste edital, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio;
- b. Também serão desclassificados trabalhos que promovam discriminação de raça, gênero, crença, apologia a drogas, pedofilia ou promoção político partidária;
- c. Os trabalhos poderão ser publicados ou expostos a título de divulgação institucional;
- d. Os participantes renunciam a qualquer pagamento, a título de direitos autorais, dos trabalhos inscritos neste concurso;
- e. A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível;
- f. A responsabilidade pelos trabalhos será da inteira competência dos participantes;
- g. A participação no presente concurso implica na aceitação integral das normas do presente regulamento;
- h. A comissão organizadora avaliará os casos omissos;
- i. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: concursokaram@gmail.com (Organização do Concurso Literário Manoel Karam).
- j. Esse edital faz parte do projeto contemplado no Prêmio Nodgi Pellizzetti de Incentivo à Cultura de Rio do Sul - Edição 2025.

Johan Henryque Koerich Frutuoso
Presidente da Associação de Escritores do Alto Vale do Itajaí

Rio do Sul, 06 de abril de 2026.